



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento  
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900  
Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

## DECRETO Nº 1.862 DE 29 DE MARÇO DE 2017

*"Homologação o resultado final do processo seletivo simplificado nº 05/2017 e dá outras providências"*

A Prefeita Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições, com o disposto na Lei Orgânica, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado Edital 05/2017, e as demais disposições legais atinentes a espécie;

*Considerando os resultados apresentados pela Comissão Organizadora do certame, nos termos da Ata de Reunião;*

*Considerando que houve interposição de recurso, julgado procedente pela Comissão Organizadora.*

*Considerando que a procedência do recurso alterou a classificação.*

### DECRETA:

**Art.1º-** Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2017, do Município de São João Batista do Glória, referente a eventuais contratações por prazo determinado de Enfermeiro - Hospital, conforme a Classificação final expedida pela Comissão Organizadora:

CANDIDATO (A) POR ORDEM DECRESCENTE POR PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º ANDREA CIRINO ROSA DE OLIVEIRA	200 PONTOS CLASSIFICADA
2º THAISA KRAUSS DE LIMA REIS	110 PONTOS CLASSIFICADA
3º ANA CAROLINA GARCIA MARTINS	110 PONTOS CLASSIFICADA
4º ALESSANDRO BERNARDES NICOLAU	80 PONTOS CLASSIFICADO
5º MARCELO BERALDO	70 PONTOS CLASSIFICADO
6º VALERIA GONÇALVES FERREIRA	55 PONTOS CLASSIFICADA
7º MARIANA DE SOUZA OLIVEIRA E SILVA	35 PONTOS CLASSIFICADA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58    Inscrição Estadual: Isento  
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900  
Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

8º ARAMISA DA SILVA ROSA	30 PONTOS CLASSIFICADA
9º THAYANE LEMOS PEREIRA	30 PONTOS CLASSIFICADA
10º PATRICIA SANTANA SIQUEIRA	30 PONTOS CLASSIFICADA
11º ANDREIA RIBEIRO SANT'ANA VIEIRA	25 PONTOS CLASSIFICADA
12º DILZANE GOULART	20 PONTOS CLASSIFICADA
13º CYNARA AMORIM SILVEIRA	0 PONTO CLASSIFICADA
14º ALANDA APARECIDA SILVEIRA DIAS	0 PONTO CLASSIFICADA
15º DANILA APARECIDA DA SILVA	DESCCLASSIFICADA

**Art.2º-** O prazo de validade do Certame será de até 01 ano, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art.3º-** Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

São João Batista do Glória/MG, 29 de março de 2017.

  
**APARECIDA NILVA DOS SANTOS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA  
MINAS GERAIS  
CERTIDÃO  
Certifico que o presente foi publicado por afixação  
no saguão da Prefeitura Municipal em: 29/03/17  
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 29/03/17  
Aparecida Nilva dos Santos  
Nome / Cargo de Nomeação